



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho RT/C-51/2022

Segunda alteração do Mestrado em Direito Tributário

O Mestrado em Direito Tributário foi acreditado preliminarmente pela Agência de Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 2 de março de 2011 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2477/2011, em 18 de março, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-268/2009, de 5 de maio.

O ciclo de estudos foi avaliado no quadro de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento e acreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 9 de janeiro de 2015 e registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 2477/2011/AL01, em 16 de maio de 2016, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-28/2016, de 5 de julho.

O Mestrado em Direito Tributário foi novamente avaliado e reacreditado, por decisão do Conselho de Administração da A3ES, publicada em 18 de novembro de 2021 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2477/2011/AL02 em 30 de abril de 2022.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 115, de 16 de junho:

- Aprovo a estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Direito Tributário anexos a este despacho;
- Determino que a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho entrem em vigor, para todos os anos curriculares do curso, no ano letivo 2022/2023;
- Revogo o despacho RT/C-28/2016, de 5 de julho, com efeitos a partir do final do ano letivo 2021/2022.

O Reitor da Universidade do Minho,

ANEXO

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
2. Unidade orgânica: Escola de Direito
3. Grau: Mestre
4. Ciclo de estudos: Mestrado em Direito Tributário
5. Área científica predominante: Direito
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
7. Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
9. A conclusão de 60 ECTS correspondentes à parte curricular do primeiro ano do curso confere o direito a um Diploma de Especialização em Direito Tributário
10. Estrutura curricular

QUADRO 1
Estrutura curricular do Mestrado em Direito Tributário

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Públicas/Ciências Jurídicas Privatísticas/Ciências Jurídicas Gerais	CJPUB/CJPRI/CJG	60	
Ciências Jurídicas Gerais	CJG	5	
Ciências Jurídicas Públicas	CJPUB	35	
Ciências Jurídicas Públicas,G	CJPUB,G	10	
Ciências Jurídicas Privatísticas/ Ciências Jurídicas Públicas	CJPRI/CJPUB		5
Ciências Jurídicas Privatísticas/ Ciências Jurídicas Públicas/G	CJPRI/CJPUB/G		5
	Subtotal	110	10
	Total	120	

11. Plano de estudos

QUADRO 2
Mestrado em Direito Tributário – Plano de estudos do 1.º e 2.º Anos

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Teoria Geral da Relação Jurídica Tributária	CJPUB	1.º Semestre	210	45								7,5	
Teoria da Imposição Tributária	CJPUB	1.º Semestre	210	45								7,5	
Impostos sobre o Rendimento	CJPUB, G	1.º Semestre	140	30								5	CJPUB: 2,5 ECTS G: 2.5 ECTS
Impostos sobre o Consumo	CJPUB, G	1.º Semestre	140	30								5	CJPUB: 2,5 ECTS G: 2.5 ECTS
Opção I	CJPUB/ G/ CJPRI	1.º Semestre	140	Variável							5	Opcional	
Direito Tributário Europeu e Internacional	CJPUB	2.º Semestre	210	45								7,5	
Direito Processual Tributário	CJPUB	2.º Semestre	210	45								7,5	
Impostos sobre o Património	CJPUB	2.º Semestre	140	30								5	
Métodos do Trabalho Científico	CJG	2.º Semestre	140	30								5	
Opção II	CJPUB/ CJPRI	2.º Semestre	140	Variável							5	Opcional	
Dissertação	CJPUB/CJPRI/CJG	3.º e 4.º Semestres	1680							100		60	30 ECTS por Semestre

12. Regime de precedências

Não está previsto nenhum regime de precedências.

13. Transição entre planos de estudos

13.1. Regras de transição do anterior para o novo plano de estudos

O novo plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2022/2023, para todos os anos curriculares do curso.

13.2. Creditação da formação obtida no âmbito do plano de estudos anterior

Os estudantes ficam dispensados de realizar as UC concluídas no âmbito do plano de estudos anterior e que se mantêm no novo plano de estudos, podendo ser-lhes creditadas outras UC nos termos da legislação em vigor.